REQUERIMENTO Nº 152/2025

Requer do Prefeito informações referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

1. Relação detalhada dos produtos adquiridos pelo município para a merenda escolar nos últimos 12 meses, contendo:

a) Quantidade adquirida;

b) Preço unitário pago;

c) Nome da empresa fornecedora;

d) Valor total de cada compra.

2. Comparação entre os preços pagos e a média dos preços de mercado para os mesmos produtos no período correspondente.

3. Cópias dos contratos firmados com fornecedores, especificando:

a) Critérios de escolha das empresas contratadas;

b) Modalidade de licitação utilizada;

c) Justificativa para os valores praticados.

4. Informações sobre a atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), incluindo:

a) Relatórios de fiscalização elaborados nos últimos 12 meses;

b) Eventuais apontamentos de irregularidades ou recomendações feitas ao município.

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B826-40EA-C7F0-10A3 e informe o código B826-40EA-C7F0-10A3

5. Esclarecimento sobre os critérios utilizados para a escolha dos fornecedores e eventuais ações da Prefeitura para evitar sobrepreço e garantir economicidade na aquisição dos alimentos.

J U S T I F I C A T I V A

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem papel essencial na garantia da segurança alimentar dos alunos da rede pública municipal. No entanto, diretores de escolas de tempo integral têm manifestado preocupação com possíveis preços abusivos na aquisição dos gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar.

Diante disso, este requerimento busca garantir transparência e fiscalização adequada sobre os recursos destinados ao programa, bem como verificar a economicidade das compras realizadas pela administração municipal.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Balbinot

Vereador

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B826-40EA-C7F0-10A3 e informe o código B826-40EA-C7F0-10A3

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SMED - Divisão de Alimentação Escolar
TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

COAFFOZ

CLIENTE: [illegible]
Responsável: [illegible]
ROTA: [illegible]
Empenho: [illegible]

1. Atesto que os(a) representado(a) pelos responsáveis abaixo receberam durante o período de **18/02/25 a 23/02/25** do produtor(a) **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUACU** , CNPJ

Quant	Und	Produto	Vlr Unit.	Total	Quant	Und	Produto	Vlr Unit.	Total
6,0000	KG	ALFACE CRESPA OU LISA OU AMEF	14,1600	84,96	80,0000	KG	BANANA CATURRA	5,3900	431,20
5,0000	KG	CENOURA	8,2300	41,15	100,0000	KG	MELANCIA	3,9500	395,00
7,0000	KG	REPOLHO VERDE	5,4500	38,15	9,0000	KG	TOMATE	9,5200	85,68

1.076,14

8. Neste termos os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros-Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar totalizam o valor de **UM MIL SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS** .
Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por estas instituições, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

FOZ DO IGUACU , 18 de FEVEREIRO de 2025

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SMED - Divisão de Alimentação Escolar
TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

COAFFOZ

CLIENTE: [illegible]
Re: [illegible]
ROTA: [illegible]
Empenho: [illegible]

1. Atesto que os(a) representado(a) pelos responsáveis abaixo receberam durante o período de **13/02/25 a 18/02/25** do produtor(a) **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUACU** , CNPJ

Quant	Und	Produto	Vlr Unit.	Total	Quant	Und	Produto	Vlr Unit.	Total
5,0000	KG	BOLACHA CASEIRA	34,0300	170,15	8,0000	KG	PAO CASEIRO	20,8100	166,48

336,63

8. Neste termos os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros-Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar totalizam o valor de **TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS** .
Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por estas instituições, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

FOZ DO IGUACU , 13 de FEVEREIRO de 2025

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B826-40EA-C7F0-10A3 e informe o código B826-40EA-C7F0-10A3



FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SMED - Divisão de Alimentação Escolar
TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CLIENTE.....
Responsável [illegible]
ROTA.....
Empenho : [illegible]

1. Atesto que os(a) representado(a) pelos responsáveis abaixo receberam durante o periodo de **05/02/25 a 10/02/25** do produtor(a) **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUACU** , CNPJ

Quant	Und	Produto	Vlr Unit.	Total
13,0000	KG	PAO CASEIRO	20,8100	270,53

Quant	Und	Produto	Vlr Unit.	Total
				270,53

8. Neste termos os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros-Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar totalizam o valor de **DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS** .
Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por estas instituições, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

FOZ DO IGUACU , 05 de FEVEREIRO de 2025

Representante da Entidade Executora

Recebido por : [illegible]

Representante do Grupo Fornecedor

E= [illegible]

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B826-40EA-C7F0-10A3 e informe o código B826-40EA-C7F0-10A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B826-40EA-C7F0-10A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 24/03/2025 08:37:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B826-40EA-C7F0-10A3